

PORTARIA nº 174/93

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA
TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

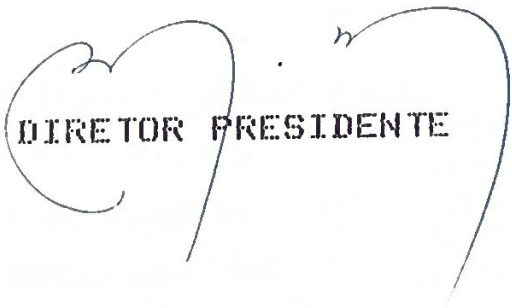
CONSIDERANDO os Termos da correspondência
protocolado nesta empresa sob nº 9302438-0, datada de 04 de
agosto de 1993.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, ao técnico CARLOS AUGUSTO
TADEU DE SÁ SAMPAIO, o gozo de licença não remunerada, pelo
período de 02 (dois) anos, a contar de 04 de agosto de 1993.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria
entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a
partir de 04 de agosto de 1993.

Recife, 24 de agosto de 1993


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROLDÃO GOMES TORRES